

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/02643

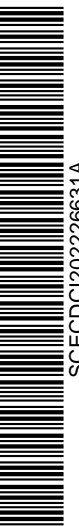
PROCESSO LEGADO SC: 2128845/2018

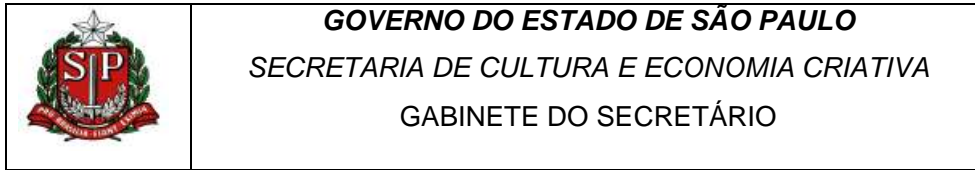
CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2018

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL OFICINAS CULTURAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **OFICINAS CULTURAIS** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1





CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Ficam alterados na Cláusula Primeira em seu item 2, os seguintes anexos, que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo Técnico I – Plano Estratégico de Atuação 2022;
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

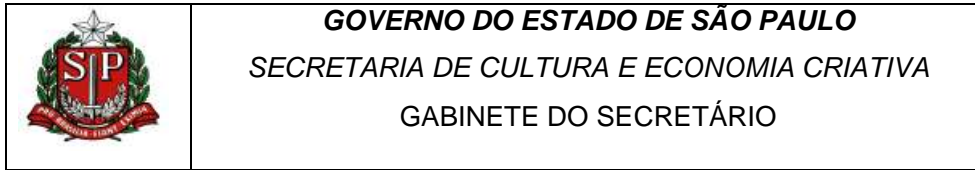
Ficam alteradas as alíneas “a,c,d” referentes ao item 27, da Cláusula Segunda que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos, os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO e o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da OS beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;





CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima e a alínea “c” do Parágrafo sétimo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 68.191.918,36 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)**.

PARAGRAFO SÉTIMO (...)

c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de não inferior 0,8% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, o que corresponde a no mínimo de **R\$ 545.535,35 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual nº 62.528/2017.

CLÁUSULA QUARTA

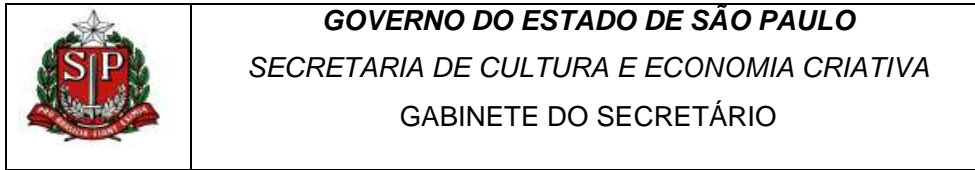
Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2023, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$13.118.316,00 (treze milhões cento e dezoito mil trezentos e dezesseis reais)**, mediante a liberação de 12 (**doze**) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos





seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$13.118.316,00 (treze milhões cento e dezoito mil trezentos e dezesseis reais)**, que onerará o PT 13.392.1203.5469, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 11.806.484,40 (onze milhões oitocentos e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.311.831,60 (um milhão, trezentos e onze reais, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

4 – Na hipótese da Lei Orçamentária Anual - LOA não ser aprovada na forma proposta, o plano de trabalho será readequado, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

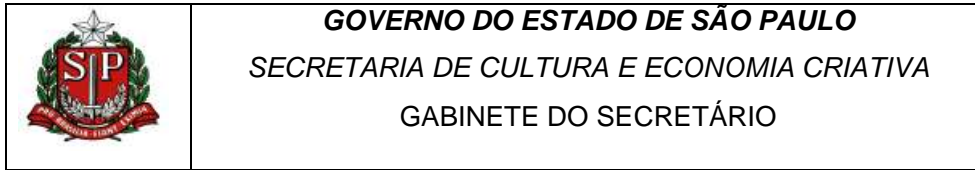
Ficam alterados Parágrafos do Segundo ao Nono da Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA

DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado nas contas de: repasse, contingência, recursos operacionais e captação por lei de incentivo (desde que não estejam impedidos





por condicionantes legais), esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, ou transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão caso a mesma ou uma nova Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com as condicionantes estabelecidas nos parágrafos terceiro a nono desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

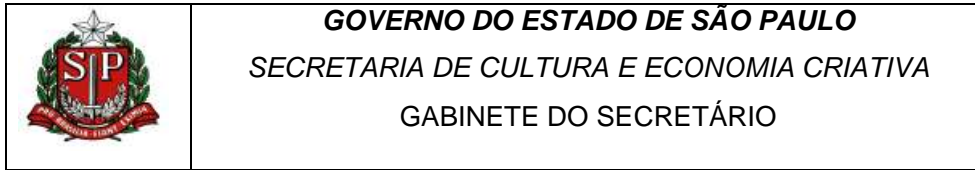
b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano e valor global do contrato de gestão.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores sub-rogados pela nova Organização Social, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano, e valor global do contrato de gestão.





PARÁGRAFO QUINTO – No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “b”, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário da Cultura, ser transferidos à nova Organização Social **CONTRATADA**, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do parágrafo sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura E Economia Criativa, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provação da OS.

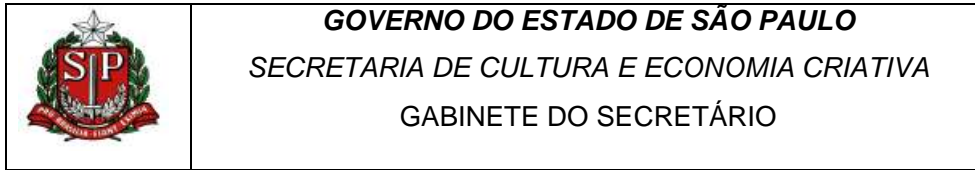
PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a) os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b) a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO. Na hipótese de:

- a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: estes recursos deverão ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.





b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, havendo saldo remanescente de recursos captados, o mesmo deverá ser transferido para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

CLÁUSULA SEXTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CLOVIS DE BARROS CARVALHO

Diretor Executivo

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunhas:

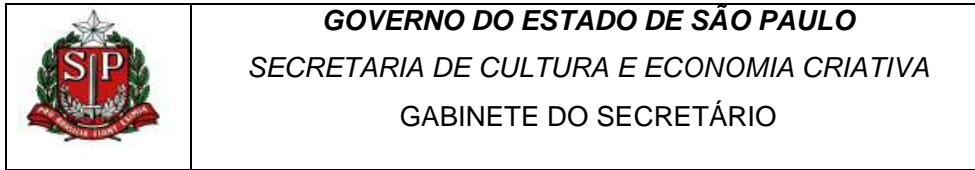
1. _____

2. _____

RG _____

RG _____





ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2023

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

O Programa Oficinas Culturais atua fomentando a formação e a possibilidade de vivências no campo da cultura para toda a população do Estado. Seu objetivo, segundo o Decreto de sua criação (Decreto nº 26.063 de 20 de outubro de 1986), é “o desenvolvimento de atividades integradas de formação, aperfeiçoamento, pesquisa e intercâmbio cultural”.

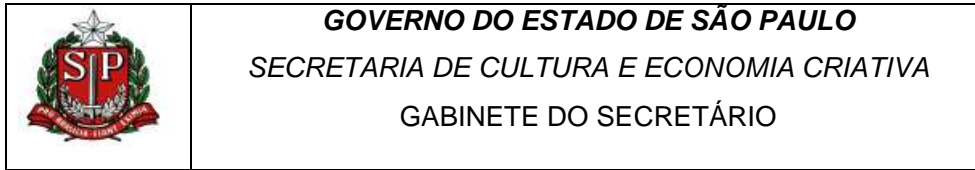
A presente proposta de aditamento tem como principais fundamentos **os objetivos, estratégias e diretrizes do Programa, presentes no Contrato de Gestão nº 05/2018** e é orientada pelas múltiplas articulações que o Programa realiza e pela avaliação dos resultados de suas ações, principalmente ao longo de 2020 e 2021 (anos atípicos onde observamos resultados e impactos que se encontram em um espectro evidentemente fora da série histórica do Programa) e ao longo do ano de 2022: ano em que consolidamos o modelo de atendimento híbrido, com atividades presenciais, virtuais e híbridas.

Apresentamos, pois, o Plano de Trabalho para o ano de 2023: que, assim como em 2022, prevê a possibilidade de flexibilizar as atividades tendo em vista a realização de uma programação cultural que se distribua também no formato virtual, estimulando novas formas de conformar e cristalizar redes de articulação entre trabalhadores e públicos da Cultura.

Ainda que grandes mudanças no quadro da pandemia tenham sido observadas no ano de 2021 e mudanças ainda maiores chegaram em 2022, entendemos que os perigos que nos obrigaram a uma revisão completa da programação cultural das Oficinas Culturais a partir do ano de 2020, infelizmente, ainda que de forma reduzida, continuam presentes em nosso cotidiano. Vivemos uma realidade que prevê a possibilidade de imprevistos a todo momento. Entendemos, pois, que a crise sanitária tem desdobramentos no presente e terá desdobramentos futuros para os quais devemos estar, na medida de nossas capacidades, prevenidos.

Em linhas gerais, assim como já realizamos em 2021 e 2022, para o ano de 2023 desenhamos um Programa de atividades que possa ser realizado nos formatos Virtual, Presencial ou Híbrido – quando a mesma atividade acontece presencialmente e em ambiente virtual, buscando, sempre, a melhor estratégia para cada tipo de atividade. Em cada um de nossos Programas e Unidades, essa programação flexível terá características específicas para o melhor atendimento ao seu público, aos seus frequentadores.





Nestes dois últimos anos, nos quais operamos uma programação que também aconteceu on-line, pudemos verificar quais atividades se beneficiam do formato virtual e mesmo para quais atividades o formato virtual é imprescindível. Com isso, para 2023, propomos uma Programação ainda mais acurada no que diz respeito ao oferecimento de atividades presenciais, virtuais ou híbridas, sempre priorizando o melhor resultado e uma maior eficiência na difusão dos conhecimentos compartilhados nos diversos Programas e Unidades das Oficinas Culturais.

Quanto a mensurações, em sua expressão gráfica em nosso Quadro de Metas, as atividades aparecerão independentemente do formato, muito embora alguns Programas e Programações serão prioritariamente realizados em um formato ou outro. Isto é, priorizaremos o formato – presencial, virtual ou híbrido – a partir das características e demandas de cada atividade/Programa. Com isso, podemos gerir nossa Programação com dinamismo e flexibilidade, e estando preparados para nos adaptar a cada novo momento do desenvolvimento das ações de combate à pandemia (o que se torna rapidamente necessário, em caso de retrocessos no atual cenário), não havendo necessidade de alterações no presente Plano.

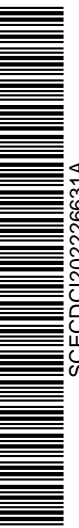
A seguir, apresentaremos o Plano de Trabalho e os desdobramentos das estratégias citadas para cada uma das Unidades e para cada um dos Programas.

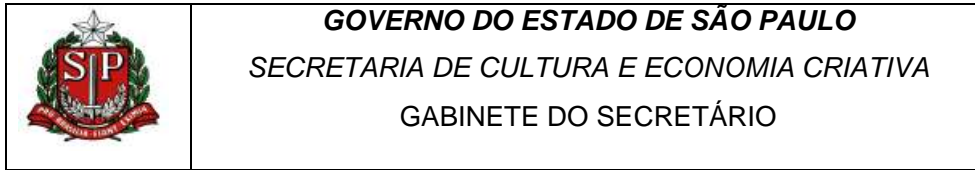
Oficinas Culturais – Unidades e Programas

A Programação Cultural do Programa Oficinas Culturais está voltada a assegurar a participação do maior número possível de atores culturais e sociais nas dinâmicas de formulação e concretização de suas atividades de formação cultural, fruição e suporte à produção cultural, embasadas pelas Linhas Básicas que norteiam o Programa e respaldadas pela Capacitação das equipes técnicas envolvidas em seu processo de criação, execução e avaliação.

O objetivo permanente é a realização de atividades de excelência, centralmente no campo da formação cultural (contato, aperfeiçoamento, qualificação e especialização), que contribuam efetivamente para o desenvolvimento e engajamento artístico-cultural dos indivíduos na sociedade. Entendemos que a qualificação dos profissionais da área da Cultura amplia ainda mais o efetivo engajamento da sociedade às práticas artísticas e culturais. Entendemos também que a qualificação dos profissionais da área da educação formal contribui agudamente para essa ampliação do engajamento da sociedade às práticas relacionadas à Cultura.

Importante observarmos que toda a Programação Cultural planejada para 2023 acontecerá em um formato flexível, contando com Atividades Virtuais, Presenciais e Híbridas. O Programa é pensado de forma fluída, podendo contar com um maior número de ações de um tipo em detrimento do outro, ou vice-versa, na medida das demandas e das oportunidades. Afirmamos ainda que, mesmo diante de um cenário completamente livre de medidas de isolamento social, pretendemos manter parte da Programação Cultural ocorrendo por meio de ações virtuais e híbridas, pois ampliam o acesso ao





Programa, além da visibilidade sobre o mesmo, aumentando a sua capilarização e o reconhecimento da marca Oficinas Culturais.

Oficinas Culturais na Capital

Para o desenvolvimento de ações e atividades das Oficinas Culturais na Capital reconhecemos as potencialidades que emanam dos múltiplos territórios que compõem a nossa cidade, bem como das comunidades do entorno das Unidades OC Oswald de Andrade, OC Juan Serrano e OC Alfredo Volpi. As atividades trarão como marca a atenção à necessidade de dialogar com cada um dos múltiplos e diversos atores culturais que se apresentam nos territórios onde as Oficinas estão localizadas.

Nesse sentido, cada Oficina tem identidade específica, diferente das demais. A programação cultural de cada uma delas refletirá e será o instrumento de desenvolvimento dessas diversas identidades.

Entendemos que as Oficinas Culturais na Capital são centros de referência para o público que frequenta cultura em cada uma das regiões onde estão situadas. Porém, com a pandemia e suas consequências a partir de 2020, houve uma notável diminuição no afluxo de pessoas interessadas em atividades formativas presenciais em nossas Unidades. Por isso, em 2022, cada Unidade lançou mão de uma série de estratégias para atrair e fidelizar o público. Entre essas estratégias: a reforma de diversos espaços em cada Unidade, incluindo as fachadas e áreas externas, com isso, atraindo um maior número de pessoas a adentrar em nossas Unidades; uma maior articulação com entidades e instituições ligadas à Educação formal e aos atendimentos sociais e de saúde; uma maior presença de programações em espaços externos, tais como praças, bibliotecas públicas e escolas; entre muitas outras.

Somando-se a isso, estamos atentos e preparados para o compartilhamento de públicos entre os diversos programas que a POIESIS administra, o que é ainda mais facilitado pela construção e publicação de um hotsite que une, em um mesmo endereço eletrônico, todas as atividades realizadas pelas políticas públicas geridas pela POIESIS.

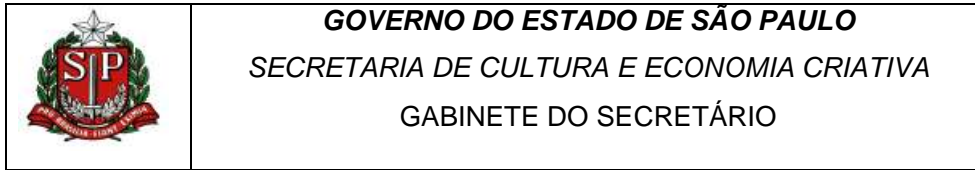
Diante de todas essas transformações, as Oficinas Culturais da Capital passaram a atender a públicos e plateias em todo o Estado – em todo país e em todo mundo– a partir do início da operação de seu programa de Oficinas Virtuais. Uma realidade que pretendemos tornar permanente, mesmo em um ambiente em que experimentemos a possibilidade plena do encontro entre pessoas.

OFICINA CULTURAL ALFREDO VOLPI

A Oficina Cultural Alfredo Volpi, em Itaquera, tem por propósito servir como centro de formação e produção cultural, em contato com os diferentes agentes de cultura da região. Pelos traços identitários de seus frequentadores e em acordo com as demandas que se apresentam, a Unidade concentra ações com temas relacionados à cultura afro-brasileira – cultura da África e dos afrodescendentes, à cultura popular e tradicional – matrizes culturais brasileiras, a atividades ligadas à diversidade sexual e de gênero e a atividades que estimulem a apropriação das áreas externas da Unidade. Este

10





cruzamento temático estimula também o contato entre gerações, tão rico à construção de redes de sociabilidade.

Para o melhor desenvolvimento de nossas metas para o ano de 2023, a Oficina Cultural Alfredo Volpi montará sua programação cultural levando em consideração as estratégias adotadas a partir do segundo quadrimestre de 2022 que surtiram os resultados esperados. Entre elas está a intensificação da articulação com associações, instituições e entidades de educação, cultura, saúde e assistência social em toda a ampla região leste da cidade de São Paulo. Continuaremos a estabelecer parcerias já firmadas com instituições conhecidas de ensino, educação, cultura e saúde do entorno e pretendemos abranger a mesma dinâmica de atendimento para novas entidades que ainda não fazem parte de nossa rede.

Além disso, manteremos contato com grupos e coletivos fomentados por leis de incentivo e outros tipos de prêmios e fomentos, para a realização de atividades tais como: exposições, oficinas e espetáculos. Adotando esta tática, visamos a aumentar o número de atividades sem custo para a Oficina.

Manteremos grande parte de nossa programação no modelo presencial, mas não abriremos mão de difundirmos uma menor parte de nossa programação pelos meios virtuais, tendo em vista o atendimento a um público que hoje já está fidelizado às atividades neste formato.

Considerando a inflação pela qual estamos passando nos últimos 2 anos e a que se projeta para 2023, a proposta de ampliação do orçamento para o Programa Oficinas Culturais não representa mudanças significativas nos recursos que dispomos para o desenvolvimento de nossas atividades fim em relação à série histórica. Ainda assim, percebemos que, por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, viemos reiteradamente superando nossas metas para número de atividades e públicos atendidos, principalmente em nosso Programa de Oficinas Culturais na Capital. Por isso, propomos a ampliação de nossas metas de número de atividades e de público atendido na OC Alfredo Volpi para: **110 atividades e 5.700 de público***.

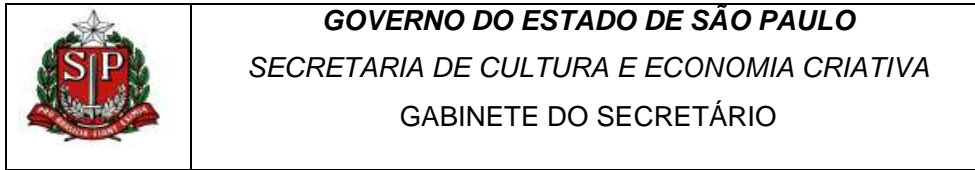
* A previsão para o mesmo período em nosso Plano de Trabalho nº 05/2018 para essas linhas era de: **90 atividades e 3.600 de público.**

OFICINA CULTURAL JUAN SERRANO

O propósito da Oficina Cultural Juan Serrano é promover, por meio de atividades de formação, a inclusão cultural e social, além de fomentar e apoiar os artistas da comunidade e região. Para isso, desenvolverá a programação com visão contemporânea, dando atenção especial à arte integrada ao meio digital. O papel social, que lhe é inerente pela região em que atua, ganha forma de capacitação na área artística, onde o foco é o desenvolvimento de talento dos participantes, acrescido da busca de estimular sua inserção no mundo da economia criativa.

A Oficina, pela localização, tem à sua frente um público diferenciado das outras Unidades e daquele que é atendido pelas ações gerais do Programa Oficinas Culturais. Por isso, as atividades de formação





serão voltadas para todas as faixas etárias, a partir de 7 anos, abarcando todo o espectro de público, desde o iniciante, o amador, até o profissional. Para o público especialmente presente nessa Unidade, que é o da terceira idade, a programação será direcionada em consonância com suas demandas específicas, inclusive na abertura de possibilidade de geração de renda alternativa. Já para as atividades de difusão, se propõe a ampliação do atendimento a todas as idades, sem esquecer as atividades destinadas especialmente aos portadores de necessidades especiais e seus familiares.

A programação cultural será realizada também com a participação de diferentes atores e agentes da cultura da macrorregião de Taipas, região onde está instalada a Oficina. Propomos, para além da articulação com o entorno, ações extramuros que levem atividades culturais para outras instituições sociais e de cultura da região, inclusive para a rede pública de ensino, e para praças e outros equipamentos de lazer públicos e abertos (são as programações do Polo Irradiador Cultural). Levando-se em consideração o isolamento geográfico da Unidade e o tamanho das salas da mesma, tais atividades, que ocorrem em escolas, bibliotecas, praças e escadões, potencialmente atendem a um número muito maior de público do que se as mesmas atividades ocorressem no prédio da Unidade.

Outras propostas de programação que já estão em curso e que seguirão com toda a força em 2023: Gastronomia Interativa ao Vivo (em ambiente virtual); Núcleo de Capacitação Artística para Mulheres; Palco Virtual: é uma porta aberta para os artistas de todas as categorias e demais coletivos que tenham interesse em demonstrar seus trabalhos por meio de transmissão direta pela internet; Tendências Culturais: atividades proporcionadas pela Tenda Cultural serão um espelho do que é desenvolvido na Oficina Cultural Juan Serrano (além da própria Unidade, as apresentações poderão ocorrer externamente em diversos locais de maneira itinerante); Oficinas de Ofício Como Geração de Renda; entre muitas outras propostas que já encontram eco em nossa diversa programação.

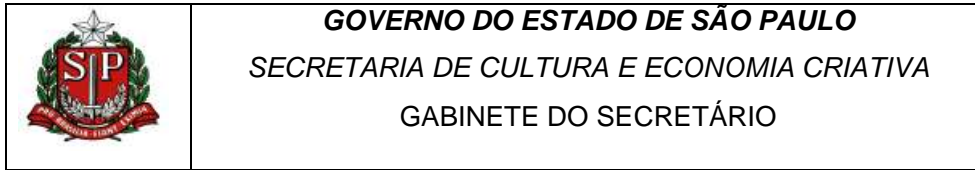
Considerando a inflação pela qual estamos passando nos últimos 2 anos e a que se projeta para 2023, a proposta de ampliação do orçamento para o Programa Oficinas Culturais não representa mudanças significativas nos recursos que dispomos para o desenvolvimento de nossas atividades fim em relação à série histórica. Ainda assim, percebemos que, por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, viemos reiteradamente superando nossas metas para número de atividades e públicos atendidos, principalmente em nosso Programa de Oficinas Culturais na Capital. Por isso, propomos a ampliação de nossas metas de número de atividades e de público atendido na OC Juan Serrano para: **110 atividades e 11.000 de público***.

* A previsão para o mesmo período em nosso Plano de Trabalho nº 05/2018 para essas linhas era de: **90 atividades e 2.700 de público.**

OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE

A Oficina Cultural Oswald de Andrade é um centro de referência para a classe artística e para todos aqueles que frequentam atividades culturais na cidade de São Paulo. É um local de programação atual, onde há protagonismo da arte contemporânea e do suporte à produção cultural. Desde a sua criação,





a Oficina esteve na vanguarda do cenário cultural paulista, um espaço para a novidade e para a inovação.

A OC Oswald de Andrade recebe públicos de toda a região metropolitana da cidade e visitantes de todo o país. A diversidade das atividades de formação a serem programadas atenderá públicos em diferentes estágios de formação em arte e cultura, centralmente aqueles que buscam especialização em itens específicos da produção cultural, a partir de 16 anos. Já para as atividades de difusão, ampliaremos o atendimento para todas as idades e perfis, também com atividades que explorem a relação com os públicos moradores do entorno da Unidade, o Bom Retiro, mesmo entre aquelas que acontecerão no formato on-line.

Em termos da programação cultural da Oficina, a novidade aparece como tema constantemente presente e toma forma em atividades de formação e difusão onde é notável o protagonismo da Arte Contemporânea e Pós-Contemporânea. Novas tecnologias e novas formas de produção, apropriação e fruição de arte são esperadas e estimuladas. Assim como em 2021 e 2022, para 2023 propomos reforçar as novas articulações e temáticas que respondam também à identidade da Oficina, que não coincidentemente são consonantes com a identidade de seu patrono, Oswald de Andrade.

Reconhecemos também o seu papel enquanto centro de referência no suporte à produção cultural, um espaço consagrado para a experimentação e para a qualificação artística. Por isso, manteremos um amplo programa de Cessões de Espaços, emprestando, na medida das possibilidades que há a cada momento, salas e equipamentos para ensaios, apresentações e reuniões de trabalho, além de atividade e oficinas que propiciem qualificação técnica nos temas relacionados à produção de atividades, gestão cultural, elaboração de projetos culturais e leis de incentivo.

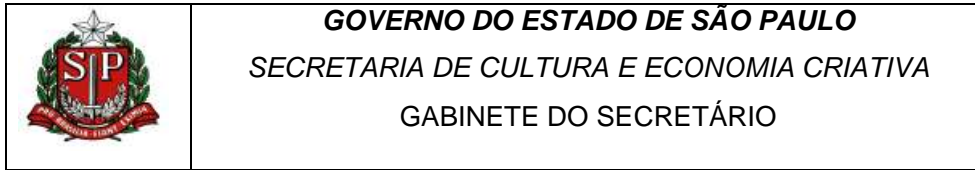
Considerando a inflação pela qual estamos passando nos últimos 2 anos e a que se projeta para 2023, a proposta de ampliação do orçamento para o Programa Oficinas Culturais não representa mudanças significativas nos recursos que dispomos para o desenvolvimento de nossas atividades fim em relação à série histórica. Ainda assim, percebemos que, por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, viemos reiteradamente superando nossas metas para número de atividades e públicos atendidos, principalmente em nosso Programa de Oficinas Culturais na Capital. Frente a isso, propomos a ampliação de nossas metas para a OC Oswald de Andrade da seguinte forma:

Oficinas Regulares: **160 atividades e 25.500 de público***.

* A previsão para o mesmo período em nosso Plano de Trabalho nº 05/2018 para essas linhas era de: **140 atividades e 24.000 de público.**

Programa Intercâmbio: Devido à grande procura de artistas de outros estados do Brasil e artistas internacionais para o desenvolvimento de projetos na Unidade, objetivamos realizar 1 projeto de intercâmbio em cada quadrimestre.





Residência Artística: Ampliação do Programa: desenvolveremos o projeto Residência Artística nas áreas de Artes Cênicas e Visuais em cada quadrimestre, buscando a excelência de grupos e coletivos que possam qualificar suas pesquisas artísticas compartilhando com o público de jovens artistas que buscam a formação nesse espaço cultural*.

* planejamos realizar 3 vezes mais atividades e atender a um público 3 vezes maior do que o que era previsto para este Programa em sua série histórica.

OFICINAS CULTURAIS NO INTERIOR E LITORAL

As ações do Programa Oficinas Culturais buscam, de forma geral, atingir os objetivos: ampliação da presença do Programa no Estado e sua capilaridade no território; ativação contínua de redes culturais que abrangem quem produz, administra, frequenta e consome cultura; estímulo à atuação conjunta de diferentes esferas do poder público e da sociedade civil; ativação de micro incentivos entre a iniciativa privada regional; e disseminação de saberes culturais, técnicos e artísticos.

Ao longo dos dois últimos anos, 2021 e 2022, assumimos mais um grande objetivo: ampliar a presença do Estado por meio de ações e atividades em Cultura que alinhem diferentes políticas públicas.

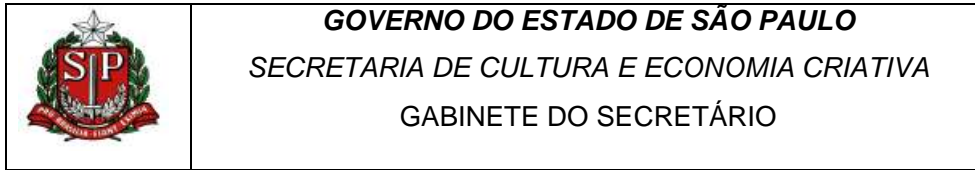
Em todas as ações que compõem o Programa no Interior e Litoral, os objetivos acima são norteadores. Atingi-los, ao mesmo tempo em que disseminamos conhecimentos sobre o fazer artístico e cultural, é meta para o planejamento e desenvolvimento de todas as atividades relativas ao *Programa de Formação no Interior e Litoral*, aos *Programas Especiais* e ao *Programa de Qualificação em Artes*.

Frente ao presente cenário, pensamos uma programação cultural que possa acontecer nos diversos formatos já citados: presencial, virtual ou híbrido. Com isso, podemos gerir nossa Programação com dinamismo e flexibilidade, nos adaptando a cada novo momento, a cada novo conjunto de demandas.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO INTERIOR, LITORAL E REGIÃO METROPOLITANA

Assim como nos anos anteriores e tendo acumulado experiências na realização de uma programação que se expresse de forma presencial assim como de forma virtual, para 2023 desenhamos o Programa de Formação no Interior, Litoral e Região Metropolitana de São Paulo que contará com ações nestes dois modelos. Entendemos que há condições para a realização de oficinas com público nas cidades de São Paulo e que o formato on-line tem trazido resultados expressivos ao aumentar a oferta e atender ao público de diversas cidades simultaneamente. Temos como principal estratégia a flexibilidade na realização desta edição do Programa de Formação no Interior, Litoral e Região Metropolitana. Consideramos, mais do que nunca, as metas de atividades do Programa em sua expressão anual, possibilitando maior facilidade em nos ajustarmos às diferentes vicissitudes que por ventura acontecerão neste ano.





A nossa expectativa é realizar aproximadamente entre 290 e 360 atividades presenciais e entre 180 e 250 atividades on-line. Por fim, o Programa pretende realizar ao longo do ano de 2023 o número expressivo de 540 atividades. Para melhor atender à diversidade de demandas e necessidades dos municípios com flexibilidade e buscando a crescente visibilidade das programações – bem como a adesão de diferentes públicos – e considerando os resultados que ora experimentamos com nossas programações on-line, as atividades terão entre uma hora e trinta minutos (caso de palestras com nomes expressivos em suas áreas) até 16 horas (caso dos Clubes de Leitura, por exemplo). Os principais eixos da programação são:

- **Oficinas Virtuais: Programação Estadual/Aberta:**

Neste eixo seguiremos o trabalho consolidado no último ano, no qual são programadas oficinas nas mais diversas expressões artísticas e culturais (tanto iniciação quanto aperfeiçoamento técnico-artístico e temáticas) e em gestão cultural, divulgando primeiramente para os gestores cadastrados no programa e priorizando o público inscrito do interior, litoral e região metropolitana. Além de atividades ao vivo, via Zoom, seguiremos realizando atividades gravadas com profissionais de diferentes campos da cultura, formato que se mostrou interessante em termos de ampliação de alcance a médio prazo, permitindo a quem tem mais restrições de horário ou acesso às formações, ampliando o escopo de temas e alimentando um importante acervo no Canal das Oficinas Culturais. Cada atividade fica disponível por, no mínimo, 6 meses. A participação dos municípios é, fundamentalmente, de divulgação junto às suas redes.

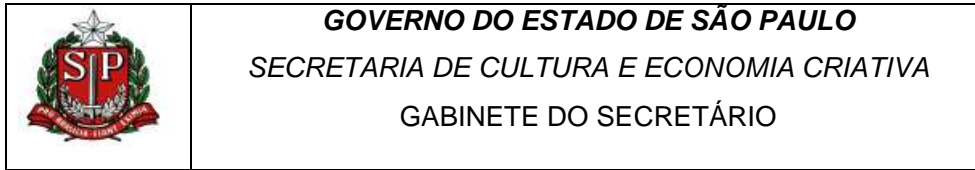
- **Oficinas Virtuais: Formação para Gestores:**

Considerando a formação continuada aos gestores e funcionários municipais, notadamente após a experiência com as formações on-line sobre Lei Aldir Blanc em 2020 e os diversos temas tratados desde então, a proposta é dar continuidade a este importante eixo de programação, com a oferta de atividades formativas que, além de contribuir com a qualificação dos profissionais, também promovem o contato, redes e trocas entre esses agentes que cumprem funções semelhantes e encontram desafios e dificuldades similares. Serão realizadas atividades nos campos de conhecimentos gerais, a respeito de políticas públicas, economia criativa, formações para escrita de editais e outros fomentos, estratégias de comunicação etc. Ressaltamos as atividades em formato on-line representou um grande crescimento no número de participantes, que conseguem se programar para participar sem a necessidade de deslocamentos e grandes mudanças no dia-a-dia das Secretarias e Departamentos.

- **Oficinas Presenciais: Programação Local/ Regional:**

Atenderemos cada município inscrito presencialmente ofertando uma gama de atividades de linguagens e duração diferentes para a escolha do gestor local, propondo, quando possível, circuitos regionais com os profissionais contratados, a fim de otimizar os recursos que são investidos nessas atividades.





A partir da consolidação dos resultados da Manifestação de Interesse (Chamamento às Cidades), a equipe avaliará regionalmente interesses similares para a pré-seleção de projetos. Será possível, também, atender a demandas locais de atividades formativas em ações/eventos dentro do calendário de municípios inscritos, desde que solicitadas na Manifestação de Interesse ou solicitadas com antecedência.

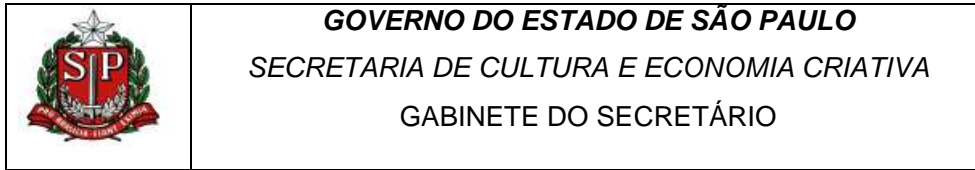
As ações presenciais serão divulgadas, produzidas e acompanhadas pelo próprio município.

As atividades formativas presenciais serão programadas tendo por base as demandas das áreas de cultura dos municípios em resposta a chamamentos públicos, amplamente divulgados e transparentes. A partir das inscrições recebidas, o Programa entrará em contato com os responsáveis técnicos dos municípios inscritos para apresentação da dinâmica de atendimento e para o diagnóstico do contexto local e perfil de público. Essas informações darão subsídio para a apresentação de propostas de programação concreta da atividade aos gestores municipais, com indicação dos profissionais selecionados, buscando a garantia de uma programação que atenda ao interesse do público.

Serão eixos norteadores para as propostas de programação:

- Oficinas de iniciação em linguagens artísticas: possuem como foco o despertar sensível e criativo a partir do contato com determinada linguagem.
- Aperfeiçoamento técnico/artístico: oficinas que apontem para a pesquisa de linguagem, técnicas específicas, compartilhamento de processos, etc., coordenadas por profissionais especializados.
- Vivências artísticas e culturais: atividades que propõem uma experiência imersiva em uma determinada linguagem artística ou em determinada prática cultural.
- Gestão, Produção Cultural e Economia Criativa: voltadas ao público de fazedores da cultura, e com temáticas que vão desde a elaboração de projetos até os aspectos jurídicos da produção cultural.
- Ações formativas para Educadores: no intuito de ampliar o repertório dos educadores/multiplicadores e professores, principalmente da rede pública de ensino, serão oferecidas atividades que envolvam temáticas de natureza artística e cultural que podem ser abordadas em sala de aula.
- Apoio a projetos e eventos municipais / iniciativas culturais consagradas: programar atividades formativas, sem abrir mão das características e do escopo do Programa de Formação no Interior / Litoral, selecionadas especificamente para comporem a grade de eventos realizados pelos municípios parceiros. Com isso, O Programa apoiar a realização de diversos Festivais, Mostras e Festas Culturais, ampliando a presença da política pública de cultura do Governo do Estado no território.





Considerando a inflação pela qual estamos passando nos últimos 2 anos e a que se projeta para 2023, a proposta de ampliação do orçamento para o Programa Oficinas Culturais não representa mudanças significativas nos recursos que dispomos para o desenvolvimento de nossas atividades-fim em relação à série histórica. Ainda assim, percebemos a importância e centralidade que o Programa de Formação no Interior e Litoral ocupa nesta política pública, o Programa Oficinas Culturais. Com isto em mente e por meio de uma gestão cautelosa e criativa de nossos recursos, dirigiremos maiores investimentos justamente para este Programa de Formação no interior e Litoral. Com isso, ampliaremos as nossas metas relativas a esse Programa para: **540 atividades e 12.900 de público***.

* A previsão para o mesmo período em nosso Plano de Trabalho nº 05/2018 para essas linhas era de: **450 atividades e 10.800 de público**.

PROGRAMAS ESPECIAIS

CICLOS DE GESTÃO CULTURAL

Tendo em vista a experiência que tivemos com a realização do Ciclo de Gestão Cultural ao longo dos últimos anos, propomos a realização de nosso principal programa de Formação em Gestão Cultural integralmente no formato virtual. Observamos eficácia e alcance muito superiores às versões presenciais que outrora realizamos para este Ciclo de atividades, que conta com diálogos com pensadores, gestores, pesquisadores, produtores, empreendedores, visando aprofundar o debate sobre questões inerentes à área da Cultura e propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas de gestão.

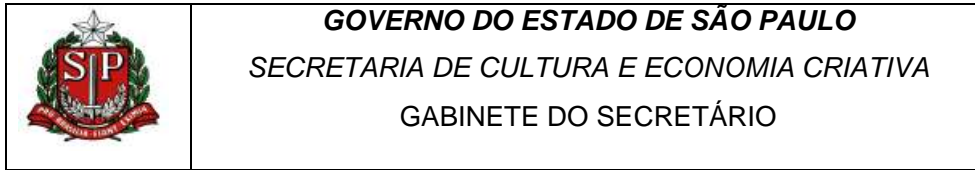
O Ciclo de Gestão Cultural contará com oito edições no ano (webnários), em oito momentos diferentes (no formato virtual), contando, em cada edição, com um conjunto de ações que suportaram estes webnários - como palestras e mesas de conversa. O Ciclo levará especialistas com vasta experiência no mercado cultural e profissionais de notório saber e relevância na área da Cultura ao encontro de dirigentes, gestores municipais e autoridades regionais. O objetivo é a pulverização de saberes e práticas bem-sucedidas, fortalecendo a rede de gestores municipais de Cultura no Estado de São Paulo.

O Programa também realizará uma série de encontros de mentorias para artistas e produtores culturais que estejam desenvolvendo seus próprios projetos em parceria com o Programa de Formação para o Interior, Litoral e Região Metropolitana.

CICLOS DE CULTURA TRADICIONAL E CONTEMPORANEIDADE

O Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade é um espaço horizontal de troca, preservação, renovação e expansão de novas conexões entre pensadores, pesquisadores, mestres e artesãos envolvidos neste mundo específico da produção de Cultura Tradicional.





A proposta é realizar, neste ano, seis edições do Ciclo, com temáticas diferentes. Cinco delas ocorrerão em diferentes municípios do interior do Estado e cada uma tratará de um aspecto específico da Cultura Tradicional Paulista. O último encontro acontecerá na capital e apresentará os resultados das cinco edições que o antecederam ao longo do ano. Propomos ainda a realização de uma série de cinco documentários de curta duração produzidos por realizadores ligados a cada uma das tradições culturais tratadas a cada edição do Ciclo.

FESTIVAIS e MOSTRAS

Festivais e Mostras são espaços de troca e compartilhamento disparadores de reflexões acerca do que se produz no mundo da Cultura. Com o olhar voltado para novas linguagens, obras e artistas, daremos sequência à realização de festivais e mostras nas áreas da literatura e da música instrumental.

FLi – Festival Literário

O Festival Literário terá uma tradicional edição (se possível, no primeiro semestre) no Vale do Ribeira e nas cidades que compõem a sua região, concentrando atividades em torno de um grande tema mobilizador (somente em função das limitações causadas pela atual pandemia, podemos realizar o Festival de forma virtual parcial ou integralmente). Procuraremos, diante das oportunidades em um cenário ainda de pandemia, realizar ações presenciais do Festival em mais de um município do Vale do Ribeira.

MIA –Música Instrumental Agora

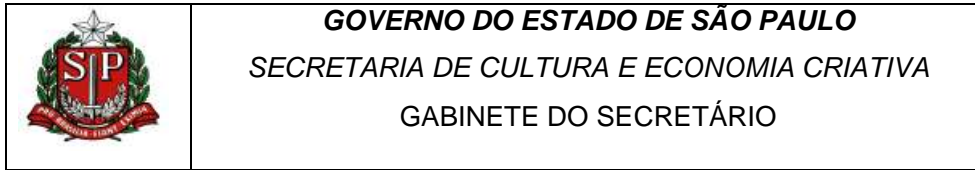
Pretendemos realizar uma grande edição do MIA em 2023, sediada no oeste do Estado – na região da cidade de Araçatuba. O MIA terá uma edição com atividades que inovam em formato e linguagem, e acontecem tendo um município como centro regional e disseminando atividades por sua região. A expectativa é de realização presencial da Mostra, buscando o que há de mais vantajoso em cada um dos formatos.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES

O Programa Qualificação em Artes tem como eixo central as atividades de orientação técnica e artística a grupos, companhias ou coletivos de teatro e dança no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo. A orientação artística visa à valorização desses grupos, como estímulo à vida cultural de suas comunidades e à produção cultural local. As orientações ocorrem por meio de seleção realizada a partir de chamamentos públicos anuais, que dão conta da seleção dos grupos (companhias ou coletivos) de artistas que participarão do Programa a cada edição, bem como de artistas orientadores e estagiários regularmente matriculados em cursos superiores de Artes Cênicas, Teatro e Dança.

Em 2023, a partir da experiência de realização de uma edição pós os momentos mais intensos da pandemia, ao longo do ano de 2022, edição que possibilitou o teste dos limites dos formatos possíveis para encontros virtuais (que em tudo diferem de orientações presenciais), e depois de percebermos a





razoabilidade (ou não razoabilidade) das mudanças propostas ao longo dos três últimos anos, adotaremos o estabelecimento de novo cronograma de atuação do Programa que prevê: **a realização de um Encontro Preparatório**, com representantes de todos os grupos selecionados no início da edição com a finalidade de apresentar o Programa e estabelecer os acordos que definirão o desenvolvimento do mesmo, além de oficinas técnicas para os participantes; **a realização de Mostra Final**, com os grupos selecionados a partir de seus resultados; e **a realização de Mostras de Compartilhamento**, momento em que cada um dos grupos realiza apresentação em seu município de origem. Esta Mostra passa a ocorrer como último momento de cada edição, com isso, priorizamos que o melhor resultado seja levado ao município de origem de cada grupo. A Mostra de Compartilhamento é evidentemente a maior contrapartida do Programa para os municípios participantes – o trabalho constante entre artista e comunidade que solidifica a formação de novos públicos para as Artes. **Arealização de Mostra de Processos**, no meio da edição, com a participação de todos os grupos do Programa para apresentação do ponto de desenvolvimento dos processos cênicos de cada um deles passa novamente a figurar no quadro de metas condicionadas.

Manteremos todo esse cronograma de atividades, mas, na medida em que seja necessário, dado que o Programa trabalha sobre a lógica do encontro entre profissionais e produtores das artes do corpo (Teatro e Dança), realizaremos tais encontros on-line. Com isso, todas as ações do Programa de Qualificação em Artes 2023 podem vir a ser realizadas nos formatos Virtual ou Presencial – com evidente protagonismo de ações presenciais.

Pretendemos em 2023, na medida das oportunidades, marcar a presença do Programa em Mostras e Festivais estabelecidos no Estado de São Paulo, levando espetáculos selecionados e profissionais orientadores do Programa a compor as programações desses eventos, além de estimular os grupos e companhias participantes do Programa a realizarem Mostras e Festivais em seus municípios (mesmo que no formato Virtual).

Com o cenário que se estabeleceu a partir de março de 2020, notamos que é importante ter ações de orientação e formação acerca da produção de conteúdos audiovisuais. Por isso, desde 2021 temos, também, esta preocupação no desenvolvimento do Programa de Qualificações em Artes – Teatro e Dança.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que, no que diz respeito às administrações municipais no Estado de São Paulo, observamos ao longo dos últimos anos a permanência de um cenário que é cada vez mais refratária à presença de políticas públicas de cultura em seus territórios e agendas anuais, não podemos deixar de repetir as nossas considerações gerais outrora levantadas: por um lado, a nossa dupla responsabilidade em mantermos a cultura (enquanto o fazer cultural, a possibilidade da produção artística) viva e ativa em nosso Estado e contribuirmos de forma positiva para a redução dos danos provocados pela desaceleração da economia da cultura, por outro lado o fato de que cada vez menos podemos contar com a parceria dos municípios e de outros programas culturais na realização de nosso Programa.



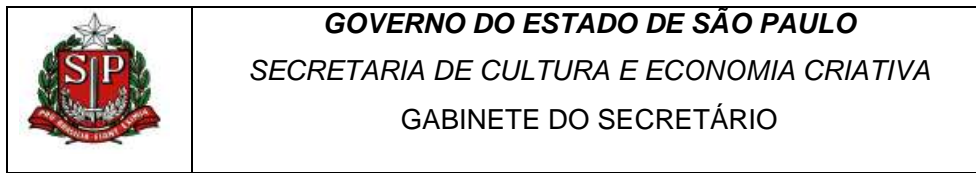


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

No tangente à captação de recursos e parcerias, é necessário observarmos que estamos diante de uma série de incertezas quanto à possibilidade real de realizarmos Mostras e Festivais com o apoio dos municípios como ocorria há pouco tempo e que a isso se soma a atual crise econômica que atinge os investimentos públicos dos municípios e o interesse da iniciativa privada em investir em cultura. Enfim, a expectativa é a de um ano que reprise, no que diz respeito à capacidade de mobilização de recursos via captação e parcerias por parte do Programa Oficinas Culturais, os anos de 2020, 2021 e 2022.

Isto posto e tendo em vista a atual inflação, que atinge com notável impacto muitas linhas do nosso orçamento anual, tais como prestadores de serviços e custos administrativos (e que, quanto à programação cultural, afeta com especial intensidade as atividades presenciais), apresentamos um Quadro de Metas que reflete a nossa capacidade de realização diante dessa relação entre o aporte previsto de recursos e os itens supracitados: uma diminuição da capacidade de mobilização de recursos captados pelo Programa e a atual inflação que desvaloriza a nossa moeda. Porém, fazemos lembrar que o presente Quadro de Metas apresenta números evidentemente maiores que o previsto quando da apresentação de nosso Contrato de Gestão nº 05/2018.





ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2023

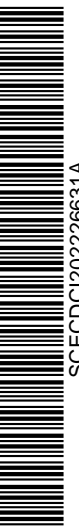
3. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2023 | OFICINAS CULTURAIS


3.1. PROGRAMA FORMAÇÃO 2023						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
1.	Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	30
					2º Quadrimestre	40
					3º Quadrimestre	40
					Meta Anual	110
					ICM %	100%
		1.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	1.700
					2º Quadrimestre	2.000
					3º Quadrimestre	2.000
					Meta Anual	5.700
					ICM %	100%
2.	Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	30
					2º Quadrimestre	40
					3º Quadrimestre	40
					Meta Anual	110
					ICM %	100%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.000
					2º Quadrimestre	4.000
					3º Quadrimestre	4.000
					Meta Anual	11.000
					ICM %	100%
3.	Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Número de Atividades (seminários)	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	150
					Meta Anual	150
					ICM %	100%
4.	Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	60
					3º Quadrimestre	60
					Meta Anual	160
					ICM %	100%
		4.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	6.500
					2º Quadrimestre	9.500
					3º Quadrimestre	9.500
					Meta Anual	25.500
					ICM %	100%



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
5.	Programa de Formação em Gestão Cultural	5.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	4
					3º Quadrimestre	4
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
		5.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	400
					3º Quadrimestre	400
					Meta Anual	800
					ICM %	100%
6.	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	6.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	6
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	600
					3º Quadrimestre	600
					Meta Anual	1.200
					ICM %	100%
7.	Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	7.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	3.000
					3º Quadrimestre	3.000
					Meta Anual	6.000
					ICM %	100%
8.	Programa Oficina de Formação para o Interior	8.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	150
					2º Quadrimestre	190
					3º Quadrimestre	200
					Meta Anual	540
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.600
					2º Quadrimestre	4.500
					3º Quadrimestre	4.800
					Meta Anual	12.900
					ICM %	100%
		8.3	Meta-Resultado	Número de Municípios	1º Quadrimestre	80
					2º Quadrimestre	80
					3º Quadrimestre	100

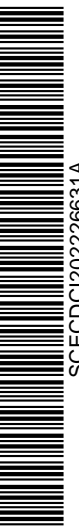



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

					Meta Anual	260
					ICM %	100%

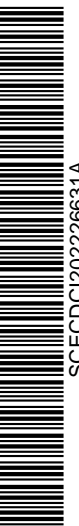
3.2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO 2023						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
9.	Programa Intercâmbio	9.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	3
					ICM %	100%
		9.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	300
					2º Quadrimestre	300
					3º Quadrimestre	300
					Meta Anual	900
					ICM %	100%
10.	Programa Residência Artística	10.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	3
					ICM %	100%
		10.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	35
					2º Quadrimestre	35
					3º Quadrimestre	35
					Meta Anual	105
					ICM %	100%

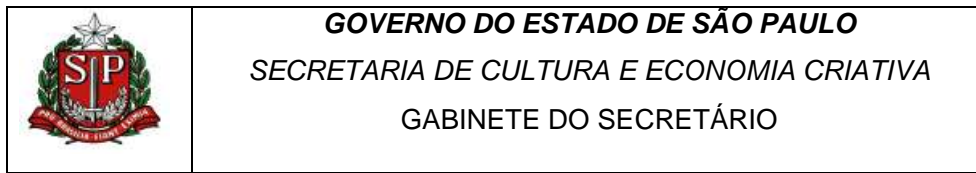
3.3. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO 2023						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
11	Programa Qualificação em Artes: Teatro	11.1	Meta-Produto	Número de Grupos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	45
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	45
					ICM %	100%
		11.2	Meta-Produto	Número de Orientadores artísticos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	11
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	11
					ICM %	100%
		11.3	Meta-Produto	Número de Orientadores: Grupo orienta Grupo	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	3
					ICM %	100%
		11.4	Meta-Produto	Número de	1º Quadrimestre	-



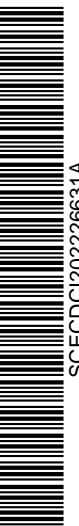
	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

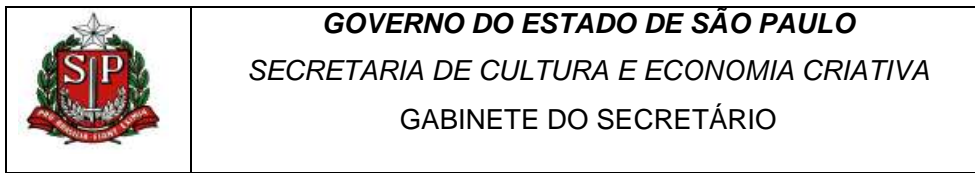
				Monitores artísticos	2º Quadrimestre	1	
					3º Quadrimestre	-	
					Meta Anual	1	
					ICM %	100%	
Programa Qualificação em Artes: Teatro	11.5	Meta-Produto	Número de Encontro de orientações		1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	191	
					3º Quadrimestre	191	
					Meta Anual	382	
					ICM %	100%	
	11.6	Meta-Resultado	Número de participantes dos grupos orientados			1º Quadrimestre	-
						2º Quadrimestre	280
						3º Quadrimestre	-
						Meta Anual	280
					ICM %	100%	
	11.7	Meta-Produto	Número de Estagiários em teatro			1º Quadrimestre	-
						2º Quadrimestre	15
						3º Quadrimestre	-
						Meta Anual	15
					ICM %	100%	
	11.8	Meta-Produto	Número de Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento do Programa realizado			1º Quadrimestre	-
						2º Quadrimestre	1
						3º Quadrimestre	1
						Meta Anual	2
					ICM %	100%	
	11.9	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos e de Compartilhamento)			1º Quadrimestre	-
						2º Quadrimestre	200
						3º Quadrimestre	200
						Meta Anual	400
				ICM %	100%		
11.10	Meta-Produto	Mostra Final realizada			1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	-	
					3º Quadrimestre	1	
					Meta Anual	1	
				ICM %	100%		
11.11	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)			1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	-	
					3º Quadrimestre	2.000	
					Meta Anual	2.000	
				ICM %	100%		





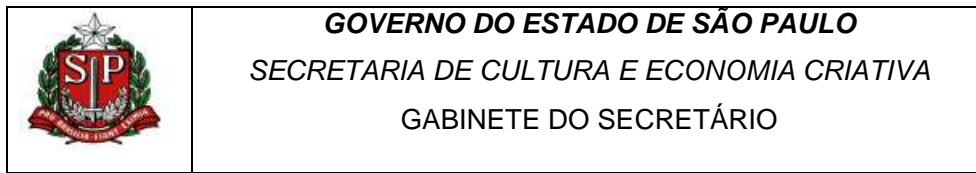
3.4. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA 2023							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	
12	Programa Qualificação em Artes - Dança	12.1	Meta-Produto	Número de Companhias de dança atendidas	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	13	
					3º Quadrimestre	-	
					Meta Anual	13	
						ICM %	100%
		12.2	Meta-Produto	Número de Orientadores	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	10	
					3º Quadrimestre	-	
Meta Anual	10						
				ICM %	100%		
Programa Qualificação em Artes - Dança		12.3	Meta-Produto	Número de encontro de orientações	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	104	
					3º Quadrimestre	104	
					Meta Anual	208	
						ICM %	100%
		12.4	Meta-Resultado	Número de participantes dos grupos orientados	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	90	
					3º Quadrimestre	-	
					Meta Anual	90	
						ICM %	100%
		12.5	Meta-Produto	Número de Encontro Preparatório e Mostras de Processos e de Compartilhamento do Programa realizado	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	1	
					3º Quadrimestre	1	
					Meta Anual	2	
						ICM %	100%
		12.6	Meta-Resultado	Nº mínimo Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos e de Compartilhamento)	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	200	
					3º Quadrimestre	200	
					Meta Anual	400	
						ICM %	100%
		12.7	Meta-Produto	Mostra Final realizada	1º Quadrimestre	-	
					2º Quadrimestre	-	
					3º Quadrimestre	1	
					Meta Anual	1	
				ICM %	100%		
12.8	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	1º Quadrimestre	-			
			2º Quadrimestre	-			
			3º Quadrimestre	2.000			
			Meta Anual	2.000			
				ICM %	100%		





3.5. METAS CONDICIONADAS 2023								
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto		
13	Oficina Cultural Oswald de Andrade	13.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10		
					2º Quadrimestre	15		
					3º Quadrimestre	15		
					Meta Anual	40		
							ICM %	100%
		13.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrimestre	400		
					2º Quadrimestre	600		
					3º Quadrimestre	600		
Meta Anual	1.400							
				ICM %	100%			
14	Oficina Cultural Alfredo Volpi	14.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10		
					2º Quadrimestre	10		
					3º Quadrimestre	10		
					Meta Anual	30		
						ICM %	100%	
		14.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrimestre	200		
					2º Quadrimestre	200		
					3º Quadrimestre	200		
Meta Anual	600							
			ICM %	100%				
15	Oficina Cultural Juan Serrano	15.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10		
					2º Quadrimestre	10		
					3º Quadrimestre	10		
					Meta Anual	30		
						ICM %	100%	
		15.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrimestre	300		
					2º Quadrimestre	300		
					3º Quadrimestre	300		
Meta Anual	900							
			ICM %	100%				



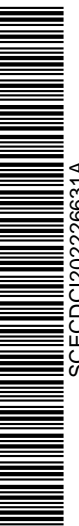


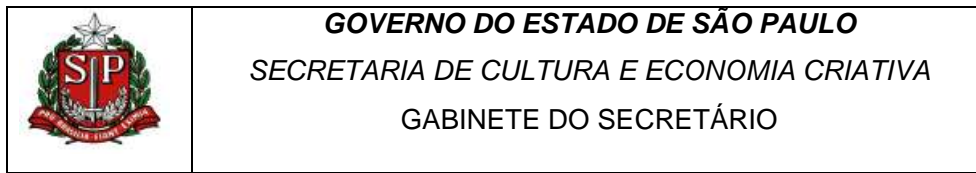
3.6. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA 2023						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
16	Captar Recursos	16.1	Meta-Produto	Número de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc.	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
	16.2	Meta-Resultado	Captação de Recursos no exercício (R\$)	1º Quadrimestre	-	
				2º Quadrimestre	-	
				3º Quadrimestre	918.000,00	
				Meta Anual	918.000,00	
				ICM %	100%	

3.7. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES 2023						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
17	Serviços de Recuperação, Atualização e Readequação das Instalações do Complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade	17.1	Meta-Resultado	Relatório Anual	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%

1- Os auditórios/teatros das Oficinas Culturais ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

2- A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa Oficinas Culturais, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

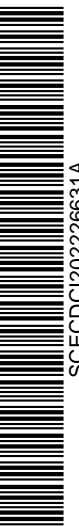




QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023– OFICINAS CULTURAIS

Para 2023, o Plano de Trabalho das Oficinas Culturais prevê a realização de 43 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 14 ações, conforme o quadro abaixo:

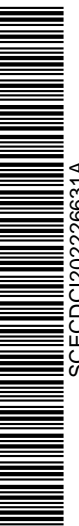
#	Meta-Produto	Total Previsto Anual
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Número de Atividades	110
2	Oficina Cultural Juan Serrano. Número de Atividades	110
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número de Atividades (seminários)	1
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número de Atividades	160
5	Programa de Formação em Gestão Cultural. Número de Atividades	8
6	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Número de Atividades	6
7	Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua. Número de Atividades	2
8	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número de Atividades	540
9	Programa Intercâmbio. Número de Atividades	3
10	Programa Residência Artística. Número de Atividades	1
11	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Grupos	45
12	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Orientadores artísticos	11
13	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Orientadores: Grupo orienta Grupo	3
14	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Monitores artísticos	1
15	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Encontro de orientações	382
16	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Estagiários em teatro	15
17	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	2
18	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Mostra Final realizada	1
19	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Companhias de dança atendidas	13
20	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Orientadores	10
21	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de encontro de orientações	208
22	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	2
23	Programa Qualificação em Artes - Dança. Mostra Final realizada	1
24	Número de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc	1
25	Programa de Edificações. Relatório das ações realizadas no ano	1

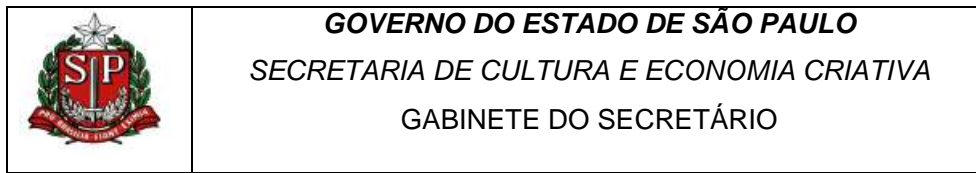


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

Nº	Meta-Resultado	Total Previsto anual
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Número mínimo de Público Atendido	5.700
2	Oficina Cultural Juan Serrano. Número mínimo de Público Atendido	11.000
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número mínimo de Público Atendido (seminários)	150
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número mínimo de Público Atendido	25.500
5	Programa de Formação em Gestão Cultural. Número mínimo de Público Atendido	800
6	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Número mínimo de Público Atendido	1.200
7	Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua. Número mínimo de Público Atendido	6.000
8	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número mínimo de Público Atendido	12.900
9	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número de Municípios	260
10	Programa Intercâmbio. Número mínimo de Público Atendido	900
11	Programa Residência Artística. Número de mínimo de Público Atendido	105
12	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de participantes dos grupos orientados	280
13	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número mínimo de Público (Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	400
14	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	2.000
15	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de participantes dos grupos orientados	90
16	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número mínimo de Público (Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	400
17	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	2.000
18	Captar Recursos. Captação de Recursos no exercício (R\$)	918.000,00

Espera-se também, no ano de 2023, a realização de 03 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.



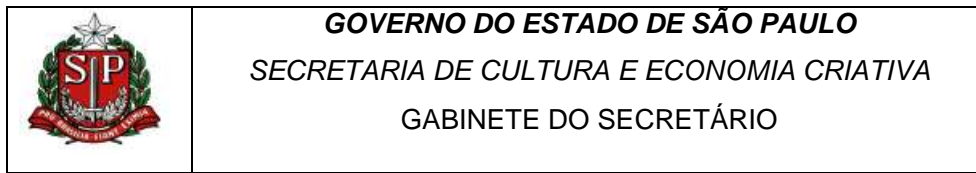


QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação na Capital	15%
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação no interior / litoral	15%
Não Cumprimento das metas mínimas de resultado para as Ações de Formação Geral	10%
Não Cumprimento das metas de produtos – Ações de Articulação	5%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	15%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Dança	15%
Não cumprimento das metas de resultado – Ações de Articulação	15%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	5%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Dança	5%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento de metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2023


I - REPASSES PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
1	Repasse Líquidos para o Contrato de Gestão	25.751.073,00
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	13.118.316,00
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	704.833,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	809.780,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-104.947,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.6	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	11.927.924,00
1.3.2	Outros saldos	
1.4	Outros Receitas	
1.4.1	ISS - PM São Paulo Lei 16.757/17	
2	Recursos de Investimentos do Contrato de Gestão	
2.1	Investimento do CG	
3	Recursos de Captação	918.000,00
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	50.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	100.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	768.000,00

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
4.1	Receita de Repasse Apropriada	25.476.073,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	918.000,00
4.2.1	Captção de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	50.000,00
4.2.2	<u>Captção de Recursos Incentivados</u>	100.000,00
4.2.3	<u>Trabalho Voluntário e Parcerias</u>	768.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	614.003,00




	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO	27.008.076,00
--	--	----------------------

5	TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	


DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6	Total das Despesas	27.008.076,00
6.1	Subtotal das Despesas	
6.1.1	Salários, encargos e benefícios	7.106.120,00
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>	580.958,00
6.1.1.1.1	Área Meio	580.958,00
6.1.1.1.2	Área Fim	0,00
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	6.365.882,00
6.1.1.2.1	Área Meio	1.549.661,00
6.1.1.2.2	Área Fim	4.816.221,00
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	150.404,00
6.1.1.3.1	Área Meio	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	150.404,00
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	8.876,00
6.1.1.4.1	Área Meio	3.885,00
6.1.1.4.2	Área Fim	4.991,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	2.110.222,00
6.1.2.1	Limpeza	581.514,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	1.295.293,00
6.1.2.3	Jurídica	24.033,00
6.1.2.4	Informática	63.077,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	36.535,00
6.1.2.6	Contábil	40.590,00
6.1.2.7	Auditoria	17.399,00
6.1.2.8	Consultoria e Implantação de Sistemas	51.781,00
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	646.362,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	201.960,00
6.1.3.2	Utilidades Públicas	261.578,00
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	94.580,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	120.324,00
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	20.936,00
6.1.3.2.5	Telefonia	25.738,00



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

6.1.3.3	Uniformes e EPIs	10.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	23.500,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	46.235,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	40.102,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	46.487,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	16.500,00
6.1.3.9	Investimentos (Equipamentos)	0,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	11.127.372,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	290.172,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	43.603,00
6.1.4.3	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	10.052.630,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	16.387,00
6.1.4.5	Equipamentos / Implementos / Instrumentos adequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	699.580,00
6.1.4.6	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	25.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	5.838.000,00
6.1.5.1	Programa/Ação A (Ações Técnicas)	5.838.000,00
6.1.5.1.1	Oficinas Capital	1.515.500,00
6.1.5.1.2	Formação Interior	1.308.500,00
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Teatro	1.118.000,00
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Dança	694.000,00
6.1.5.1.4	Ações de Articulação	60.000,00
6.1.5.1.5	Eventos, Seminários, Festivais	1.142.000,00
6.1.6	Programa/Ação B (Comunicação)	180.000,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e site	60.000,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	40.000,00
6.1.6.3	Publicações	80.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	
	SUBTOTAL DESPESAS	27.008.076,00
6.2		0,00
6.2.1	Depreciação	
6.2.2	Amortização	0,00
6.2.3	Baixa de Imobilizado	0,00
	DESPESAS TOTAIS	27.008.076,00



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)	0,00
----------	--	-------------

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

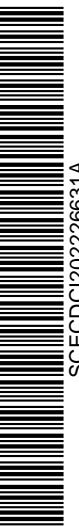
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	275.000,00
8.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	65.000,00
8.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.000,00
8.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00
8.4	SOFTWARE	120.000,00
8.5	BENFEITORIAS	
8.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	


9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	0,00
9.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
9.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
9.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
9.4	SOFTWARE	0,00
9.5	BENFEITORIAS	0,00
9.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0,00

10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	0,00
10.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
10.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
10.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
10.4	SOFTWARE	0,00
10.5	BENFEITORIAS	0,00
10.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

11	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento Anual
11.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	11.927.924,00
11.1.1	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	13.823.149,00
11.2	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	-25.476.073,00
11.3	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	0,00
11.4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	-275.000,00
11.5	SALDO ANTERIOR UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	
11.6	VARIAÇÃO NO PERÍODO	-11.927.924,00

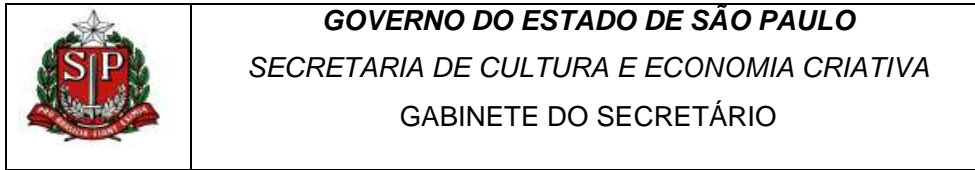


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

	0,00
SALDO PROJETOS A EXECUTAR	

12	OUTRAS RESERVAS: SALDOS	Orçamento Anual
12.1	Recurso de Reserva	
12.2	Recurso de Contingência	
12.3	Projetos Próprios	
12.4	Demais Saldos (especificar)	





**OFICINAS CULTURAIS – 2019 A 2023
ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018
Cronograma de Desembolso**

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 68.191.918,36 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

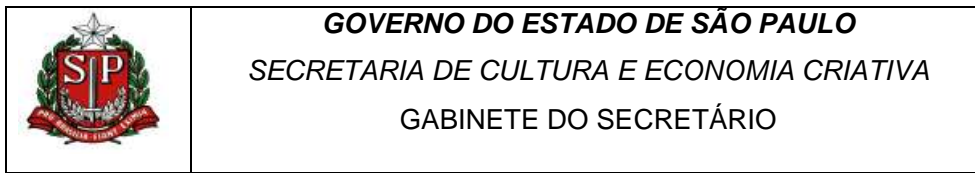
A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, o montante de R\$ 68.191.918,36 (sessenta e oito milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 2/01			1.003.000,00
2ª Parcela	até 20/01	1.670.704,20	185.633,80	1.856.338,00
3ª Parcela	até 20/03	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
5ª Parcela	até 20/06	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
6ª Parcela	até 20/08	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
7ª Parcela	até 20/10	1.509.300,00	167.700,00	1.677.000,00
TOTAL		9.048.004,20	1.005.333,80	11.056.338,00

* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.

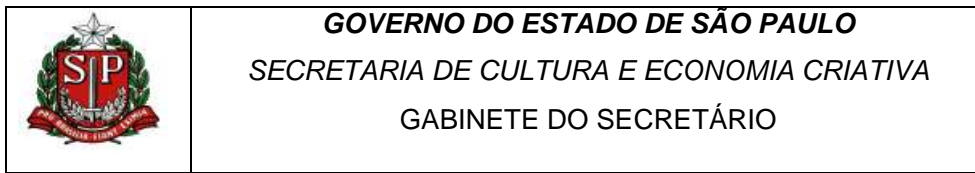




ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.657.543,96	184.171,60	1.841.715,56
2ª Parcela	até 20/04	1.657.543,96	184.171,60	1.841.715,56
3ª Parcela	até 20/06	737.938,80	81.993,20	819.932,00
4ª Parcela	até 20/07	368.969,40	40.996,60	409.966,00
5ª Parcela	até 20/08	828.771,89	92.086,99	920.859,00
6ª Parcela	até 20/09	828.772,42	92.085,82	920.858,24
7ª Parcela	até 20/10	828.771,30	92.085,70	920.857,00
8ª Parcela	até 20/11	828.771,30	92.085,70	920.857,00
9ª Parcela	até 20/12	3.078.771,30	342.085,70	3.420.857,00
TOTAL		10.815.854,33	1.201.762,91	12.017.617,36

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,93	92.085,77	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,93	92.085,77	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	829.452,05	92.161,34	921.613,39
6ª Parcela	até 20/06	829.452,05	92.161,34	921.613,39
7ª Parcela	até 20/07	829.452,05	92.161,34	921.613,39
8ª Parcela	até 20/08	829.452,05	92.161,34	921.613,39
9ª Parcela	até 20/09	1.999.452,05	222.161,34	2.221.613,39
10ª Parcela	até 20/10	1.999.452,05	222.161,34	2.221.613,39
11ª Parcela	até 20/11	1.999.452,05	222.161,34	2.221.613,39
12ª Parcela	até 20/12	1.999.452,02	222.161,34	2.221.613,35
TOTAL		14.630.704,20	1.625.633,80	16.256.338,00





ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	1.432.163,09	159.129,23	1.591.292,32
7ª Parcela	até 20/07	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
8ª Parcela	até 20/08	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
9ª Parcela	até 20/09	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
10ª Parcela	até 20/10	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
11ª Parcela	até 20/11	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
12ª Parcela	até 20/12	1.432.159,20	159.128,80	1.591.288,00
TOTAL		14.168.978,19	1.574.330,81	15.743.309,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
2ª Parcela	até 20/02	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
3ª Parcela	até 20/03	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
4ª Parcela	até 20/04	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
5ª Parcela	até 20/05	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
6ª Parcela	até 20/06	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
7ª Parcela	até 20/07	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
8ª Parcela	até 20/08	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
9ª Parcela	até 20/09	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
10ª Parcela	até 20/10	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
11ª Parcela	até 20/11	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
12ª Parcela	até 20/12	983.873,70	109.319,30	1.093.193,00
TOTAL		11.806.484,40	1.311.831,60	13.118.316,00

